



APROVADO EM 17 DISCUSSÃO
POR 8 x 2
Sala das Sessões, 01 / 12 / 86

(Fabrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1986

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/86

INICIATIVA:

Mesa Diretora da Câmara Municipal

HISTÓRICO:

- Fixa em 03 (tres) o número de Títulos de Cidadania que cada Vereador poderá outorgar por ocasião da Sessão Solene comemorativa ao Dia de Cachoeiro -

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem:

Período da Presidência: 19 85 a 19 86

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Carreiro

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Cachoeiro de Itapemirim(ES), 01 de dezembro de 1986.

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por seu presidente, leva à apreciação dos Senhores, em atenção a solicitação do Edil Elimário Fabris, Projeto de Resolução que fixa o número de Título de "Cidadão Cachoeirense", que cada Vereador poderá outorgar nas Sessões Solenes em que se comemora o Dia de Cachoeiro.

Por se tratar de matéria, que implicará em alteração do Regimento Interno, pedimos que a matéria seja apreciada e votada nesta última Sessão Ordinária do exercício de 1986.

Na certeza de podermos contar com o apoio de todos os Senhores, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


JOSE JOÃO SARTÓRIO
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /86.-

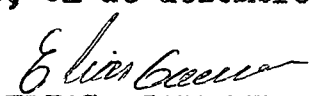
- FIXA NÚMERO DE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" A SER OUTORGADO NAS SESSÕES SOLENES COMEMORATIVAS AO DIA DE CACHOEIRO -
- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais, resolve DECRETAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica fixado em 03 (tres), o número de Título de "Cidadão Cachoeirense", que cada Vereador poderá outorgar nas Sessões Solenes comemorativas ao Dia de Cachoeiro.

Artigo 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1986.


JOSE JOÃO SARTÓRIO
PRESIDENTE


ELIAS CARREIRO
VICE-PRESIDENTE

NICOLAU DEPES
SECRETÁRIO

APROVAÇÃO EM 12 DISCUSSÃO
POR 8x2
Sala das Sessões, 01 / 12 / 86

(kubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 012/86
INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
RELATOR: Edil Amâncio Teixeira

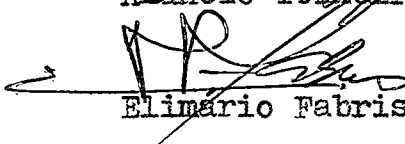
P A R E C E R

A matéria é legal e Regimental.

Somos pela aprovação da mesma, pois
é de interesse do Legislativo.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 1986.


Amâncio Teixeira


Elimário Fabris

Juarez Tavares

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO
POR 8X2
Sala das Com. Ses. 01 / 12 / 1986

(Rubrica do Presidente)

DATA	NUMERO
01/12/86	012/86
DESTINO:	CODIGO:
Argentina - LRES-380/86	